

**PORTARIA N.º 30.588/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	LORIVAL SIMAS	Auxiliar Operacional
2.	CLAUDIO ADAO HENRIQUE	Auxiliar Operacional
3.	MICHELE KOVALSKI	Agente de Alimentação
4.	DWIGHT ANNE DOS SANTOS SCHMITZ	Agente de Alimentação

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	ADAO JOSE DA SILVA	Agente de Obras
6.	JOHN FERNAND MACEDO	Auxiliar Operacional

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito